



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 312/2023-GP

“Dispõe sobre a destituição do Diretor de Planejamento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR, o(a) Sr(a) LUCIANO ANDRE ELIZEU DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 025.575.134-66, do cargo comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com vigência retroativa a 05 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito